



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO nº 470/2015



**Súmula:-** Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Dra. Maria Ruth Banholzer informações sobre a possibilidade de se transformar a antiga passarela da CPTM localizada no centro, em um Camelódromo Municipal.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo, Dra. Maria Ruth Banholzer, informações sobre a possibilidade de se transformar a antiga passarela da CPTM localizada no centro, em um Camelódromo Municipal.

### Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-



Com a reforma da nova estação de trens da CPTM em nosso município, a antiga passarela que até então dava acesso a ela se tornou inutilizável para a passagem de pedestres, com isto, acabou se tornando alvo de meliantes, pessoas mal intencionadas que se apropriam dela para realizar atos de vandalismo e de falta de higiene. Concordamos também que o município realiza em pontos específicos a venda de produtos diversos através dos camelôs que estando regulamentados com a Prefeitura conseguem vender seus produtos. Pensando neles e nos demais interessados em possuir alvarás para funcionamento deste pequeno

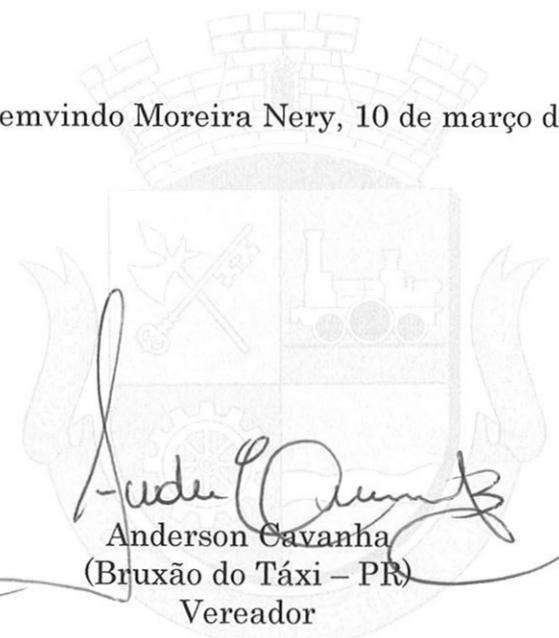


## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

negócio, acreditamos que esta passarela poderia ser utilizada para uma centralização de barracas, que poderemos chamar de camelódromos, uma área de livre acesso com um lado dela para a exposição e outro para os possíveis compradores e até mesmo podendo ser utilizado como outro meio de travessia. Realizar este projeto seria de suma importância aos diversos vendedores que lutam por um espaço, que querem contribuir para a economia do município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de março de 2015.



*Anderson Cavanha*  
Anderson Cavanha  
(Bruxão do Táxi - PR)  
Vereador

R-480/15